



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC CENTRO DE ARTES – CEART PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – PPGAV

#### EDITAL CEART Nº 08/2017

# EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORAMENTO PNPD - CAPES - VIGÊNCIA 2017 - 2018

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina - CEART/UDESC, com base nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Pós Doutorado - PNPD - CAPES - portaria n.86, de 3 de julho de 2013, torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando à seleção de 01 (um) candidato a 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado prevista ao Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais para a vigência no período de maio de 2017 a abril de 2018. A abertura do presente edital foi aprovada na reunião de Colegiado do PPGAV no dia 05 de abril de 2017 e as regras encontram-se descritas no corpo deste Edital.

## 1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

1.1 Período das inscrições: 10 de abril a 20 de abril de 2017

#### 1.2 Local:

Os candidatos devem enviar por meio de Sedex, ou entregar na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CEART-UDESC, piso térreo, sala 82, situada na Av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.035-001, telefone 48 3664-8378, de segunda a sexta das 13h às 18h, o formulário de inscrição (ANEXO I) e os documentos previstos neste edital.

# 2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Formulário da inscrição preenchido e assinado;
- 2.2. Cópia do comprovante do título de doutor;
- 2.3. Currículo Lattes atualizado;
- 2.4. Projeto de Pesquisa;
- 2.5. Plano de atividades a ser desenvolvimento junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais e a um de seus Grupos de Pesquisa;







- 2.6. Carta de Anuência do docente supervisor (ANEXO II);
- 2.7. Manifestação da ciência em relação ao regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado nos termos da Portaria CAPES n.86, de 03 de julho de 2013.

#### 3. BOLSAS:

O PPGAV possui uma (01) bolsa da cota do PNPD CAPES, cujos valores são definidos pela CAPES e as normas estão detalhadas na portaria n.86/ CAPES, de 3 de julho de 2013, disponível nos links:

www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\_86\_2013\_Regulamento\_PNPD.pdf

ou

http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes

## São objetivos do Programa PNPD-CAPES:

- I promover a realização de estudos de alto nível;
- II reforçar os Grupos de Pesquisa nacionais;
- III renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pósdoutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

# 4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

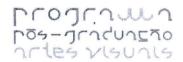
O colegiado vai definir comissão de três professores por Portaria para avaliar, selecionar e classificar as propostas inscritas, sendo o primeiro colocado contemplado com a bolsa. A comissão será composta por professores que não tenham sido indicados como docentes supervisores dos candidatos inscritos. Os critérios de seleção seguem anexo ao Edital (ANEXO III).

#### 4.1. Modalidades de bolsa

O candidato pode ser inscrever em uma das seguintes modalidades:







a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

Professor substituto pode ser aprovado na modalidade a) sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

- b) ser estrangeiro, residente do exterior, sem vínculo empregatício;
- O candidato estrangeiro residente do exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- O candidato aprovado na modalidade c) deve apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

Todas as Modalidades estão de acordo com:

http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes

ou

www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\_86\_2013\_Regulamento\_PNPD.pdf

#### 5. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

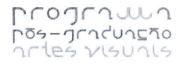
- 5.1. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa nos cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação em Artes Visuais na Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC e junto a um de seus grupos de pesquisa, além de envolvimento sistemático nas atividades coletivas do programa;
- 5.2. Produção na área, de acordo com as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais;
- 5.3. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação. Encaminhar à CAPES o Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa, compreendendo tramitação no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.

# 6. DURAÇÃO DA BOLSA

6.1. Para o bolsista aprovado nas modalidades a), b) ou c) do item 4, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.







# 7 - DA ORGANIZAÇÃO DO PPGAV:

O PPGAV encontra-se organizado da seguinte forma:

Área de Concentração: ARTES VISUAIS

## Linhas de Pesquisa:

- Ensino das Artes Visuais: Nesta linha desenvolvem-se pesquisas sobre os diversos contextos do Ensino das Artes Visuais, considerando seus aspectos comunicacionais, inteligíveis e sensíveis, estéticos e artísticos. As investigações abrangem os processos formais e não formais de ensino, destacando-se as ações inclusivas, o desenho infantil ou para a criança, a formação do educador, a estética do cotidiano, a educação alternativa ou em espaços alternativos, bem como a educação voltada para as novas mídias e a arte criada a partir desses recursos.

Professores integrantes da Linha que podem atuar como supervisores:

Profa. Dra. Jociele Lampert de Oliveira - Doutora em Artes Visuais, USP; Profa. Dra. Mara Rúbia Santanna - Dra. Em História; Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva - Doutora em Engenharia de Produção (Mídia e Conhecimento), UFSC; Profa. Dra. Sandra Regina Ramalho e Oliveira - Doutora em Comunicação e Semiótica, PUC/SP.

 Processos Artísticos Contemporâneos: Contempla pesquisas ligadas a diferentes modos e meios artísticos articulando a prática processual e de experimentação com a reflexão crítica e teórica.

Professores integrantes da Linha que podem atuar como supervisores:

Profa. Dra. Célia Maria Antonacci Ramos - Doutora em Comunicação e Semiótica, PUC/SP; Profa. Dra. Maria Raquel da Silva Stolf, Doutora em Artes Visuais, UFRGS; Profa. Dra. Nara Beatriz Milioli Tutida, Doutora em Artes Visuais, USP; Profa. Dra. Regina Melim Cunha - Doutora em Comunicação e Semiótica, PUC/SP.

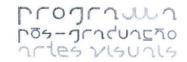
- Teoria e História das Artes Visuais: Contempla pesquisas sobre experiências, sensibilidades e percepções artísticas e estéticas e que envolvem uma articulação no tempo-espaço. Reconhecendo a distância entre aquilo que um dia foi vivido e percebido e aquilo que se pode considerar como injunções e desdobramentos, assimilações e ressignificações, enfatiza um pensamento conceitual e metodologicamente atento ao objeto e aos sentidos que é possível alcançar.

Professores integrantes da Linha que podem atuar como supervisores:

Prof. Dr. Antonio Carlos Vargas Sant'Anna - Doutor em Artes, Universidad Complutense de Madrid; Profa. Dra. Rosângela Miranda Cherem - Doutora em História Social, USP e Doutora em Literatura, UFSC; Profa. Dra. Sandra Makowiecky - Doutora em Ciências Humanas - Programa Interdisciplinar, UFSC.







## Grupos de Pesquisa:

- Grupo de Pesquisa: Entre Paisagens
- Grupo de Pesquisa: Educação, Arte e Inclusão
- Grupo de Pesquisa: Observatório Móvel
- Grupo de Pesquisa: Proposições Artísticas Contemporâneas e seus Processos Experimentais
- Grupo de Pesquisa: Poéticas do Urbano Políticas e Poéticas na Arte Africana Contemporânea em Contexto de Globalização
- Grupo de Pesquisa: Grupo de História da Arte: Imagem-Acontecimento
- Grupo de Pesquisa: Grupo de Estudos de Percepções e Sensibilidades
- Grupo de Pesquisa: ÁQIS Núcleo de estudos sobre processos de criação artística

### 6. DA ANÁLISE E DO RESULTADO:

A análise das propostas será realizada pelo Colegiado do PPGAV e o resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, até o dia 2 de maio de 2016.

Florianópolis, 06 de abril de 2017.

Profa. Dra. Gabriela Botelho Mager Diretora Geral do CEART

